



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.899, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
73.672,45.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 73.672,45 (setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.28.846.0232.0.009	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2030 - 3.3.50.41.00.00.00.00 0001	CONTRIBUICOES	8.000,00
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
147 - 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	35.617,59
149 - 3.3.90.35.00.00.00.00 0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.000,00
152 - 3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.145,26
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
290 - 3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - CIVIL	850,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
339 - 3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - CIVIL	400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
458 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.01.08.244.0322.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1483 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0001	MATERIAL DE CONSUMO	1.509,60
1485 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.003,00
13.14	CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1766 - 3.3.90.46.00.00.00.00.0001	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.000,00
		Total Suplementação: 73.672,45

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
130 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	617,59
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	48.145,26
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
282 - 3.1.90.16.00.00.00.00.00	15000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
341 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.207	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
454 - 3.3.90.14.00.00.00.00.00	15001001 DIARIAS - CIVIL	147,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1070 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1478 - 3.3.90.31.00.00.00.00	15000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.082,20
1479 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	430,40
13.14	CONSELHO TUTELAR	
13.14.08.243.0322.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1759 - 3.1.90.13.00.00.00.00	15000000 CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.000,00
Total Redução: 73.672,45		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Mjleha Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 96
e publicado (a)
Em 12 / 08 / 25